



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ**

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: [contato@camaraipira.ba.gov.br](mailto:contato@camaraipira.ba.gov.br)

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 060, 31 DE MARÇO DE 2026**

Concede Título de Cidadã do Município de Ipirá a Sr<sup>a</sup>. Rafaela Moreno Arapiraca Ribeiro , neste Município e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Ipirá.

O(a) **Vereador(a) do Município de Ipirá** que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e institucionais em conformidade com texto regimental desta Casa, requer a Mesa Diretora, que seja submetido à discussão e votação no Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedido Título de Cidadã do Município de Ipirá a **Sr<sup>a</sup>. Rafaela Moreno Arapiraca Ribeiro**, neste Município e dá outras providências.

**Art. 2º.** Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá(Ba), 31 de março de 2026

*Luma Caroline Santos Gusmão*  
**LUMA CAROLINA SANTOS GUSMÃO**

**Vereadora**



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ**

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: [contato@camaraipira.ba.gov.br](mailto:contato@camaraipira.ba.gov.br)

### **MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 060 /2026**

Senhor Presidente,

Rafaela Moreno Arapiraca Ribeiro, filha de Kátia Maria Almeida Arapiraca e José Augusto Santos Ribeiro, é neta de Antônio Nascimento Arapiraca, um dos primeiros comerciantes do município de Ipirá, e de Dilma Almeida Arapiraca.

Nascida em Salvador, no dia 21 de novembro, mudou-se para o município de Ipirá ainda com apenas 1 (um) mês de nascida, onde iniciou sua trajetória de vida e construiu fortes laços com a comunidade ipiraense.

Realizou seus primeiros estudos nas instituições Sorriso Infantil e Maria Montessori. Posteriormente, retornou a Salvador para concluir o ensino médio e cursar a graduação em Direito pela Faculdade Dois de Julho, formando-se no ano de 2009.

Iniciou sua vida profissional como bancária no Banco Itaú, onde atuou por 5 (cinco) anos. Em seguida, passou a dedicar-se à advocacia, profissão que exerce com compromisso e responsabilidade há 15 (quinze), prestando relevantes serviços à população.

É pós-graduanda em Prática do Direito das Famílias pelo Damásio Educacional, além de membro do Instituto Brasileiro de Direito das Famílias (IBDFAM), da Comissão Estadual de Direito das Famílias da OAB-BA, do Instituto Brasileiro de Direito do Consumidor (ABRADECON) e da Comissão Estadual de Direito do Consumidor da OAB-BA.

Ao longo de sua trajetória institucional, exerceu a função de Delegada de Prerrogativas pela OAB na Subseção de Feira de Santana, no período de 2015 a 2018, e na Subseção de Itaberaba, de 2019 a 2021. Posteriormente, ocupou o cargo de Secretária-Geral da OAB Subseção de Itaberaba entre os anos de 2021 e 2024,



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ**

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: [contato@camaraipira.ba.gov.br](mailto:contato@camaraipira.ba.gov.br)

permanecendo atualmente na mesma função, contribuindo de forma ativa para o fortalecimento da advocacia e da justiça.

Nas horas vagas, dedica-se a debates sobre política, direitos das mulheres e dos trabalhadores, demonstrando forte compromisso social. Também apoia a causa de animais, auxiliando protetores independentes e sendo responsável pela criação de 5 (cinco) cães.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a justiça, pelo trabalho dedicado à comunidade e pelo vínculo afetivo construído com o município de Ipirá, cidade que a acolheu desde os primeiros dias de vida.

Diante de sua história, contribuição profissional e atuação social, mostra-se plenamente merecedora do Título de Cidadã Ipiraense. Por sua contribuição relevante ela recebe com honra o título de Cidadã Ipiraense, reconhecimento pela dedicação, afeto e compromisso que construiu junto à comunidade de Ipirá.

Assim, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. e demais pares, em anexo o Projeto de Resolução nº 060 de 31 de março de 2026, que “Concede Título de Cidadã do Município de Ipirá a Sr<sup>a</sup>. Rafaela Moreno Arapiraca Ribeiro, neste Município e dá outras providências”.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá(Ba), 31 de março de 2026.

*Luma Carolina Santos Gusmão*  
**LUMA CAROLINA SANTOS GUSMÃO**

**Vereadora**